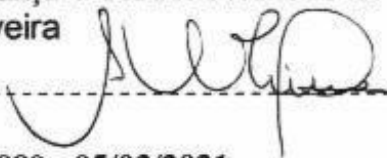


Visualização gerada em 11/03/2026 11:32:00. Não vale como certidão.

5095865-94.2016.8.13.0024, admitida pelo Juiz na data de 30/05/2016, proposta pelos **EXEQUENTES**: CONSTANTINO MATIAS NOGUEIRA, CPF nº 074.574.486-91 e MANUEL MATIAS NOGUEIRA, CPF nº 074.574.306-44, em face dos **EXECUTADOS**: LEILA MARIA VIEIRA, CPF nº 032.063.706-98; TARCILIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 374.623.856-00; GERALDO JOSÉ VIEIRA, CPF nº 374.686.266-34; ELIZABETE HABIB MUNAYER, CPF nº 922.723.986-34, conforme Certidão Judicial emitida em 08 de janeiro de 2020, pelo Escrivão Judicial, Osvaldo Celso Moreira, Valor da causa: R\$276.755,48. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 12,36. Recompe: R\$ 0,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10. Total: R\$ 17,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: CSU44520, código de segurança : 1638698473099845. Belo Vale, 07 de fevereiro de 2020. A Oficial: Sabrina Dias de Oliveira

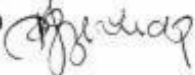


5095865-94.2016.8.13.0024, admitida pelo Juiz na data de 30/05/2016, proposta pelos **EXEQUENTES**: CONSTANTINO MATIAS NOGUEIRA, CPF nº 074.574.486-91 e MANUEL MATIAS NOGUEIRA, CPF nº 074.574.306-44, em face dos **EXECUTADOS**: LEILA MARIA VIEIRA, CPF nº 032.063.706-98; TARCILIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 374.623.856-00; GERALDO JOSÉ VIEIRA, CPF nº 374.686.266-34; ELIZABETE HABIB MUNAYER, CPF nº 922.723.986-34, conforme Certidão Judicial emitida em 08 de janeiro de 2020, pelo Escrivão Judicial, Osvaldo Celso Moreira, Valor da causa: R\$276.755,48. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 12,36. Recomepe: R\$ 0,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10. Total: R\$ 17,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: CSU44520, código de segurança : 1638698473099845. Belo Vale, 07 de fevereiro de 2020. A Oficial: Sabrina Dias de Oliveira



R-4-1600 - 06/04/2021 - Protocolo: 15880 - 05/03/2021

(PENHORA) Em cumprimento ao Termo de Penhora lavrado na CENTRASE, Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, pela Escrivã Judicial Maria de Fátima Magalhães Rocha e firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Daniel César Boaventura, extraído dos autos do processo nº 5124009-78.2016.8.13.0024 no qual figuram como Exequente: Reis Empreendimentos Ltda-ME CNPJ nº 02.994.816/0001-03 e Executados: Gabriel Santana Vieira-ME CNPJ nº 07.542.223/0001-20; Gabriel Santana Vieira CPF nº 042.376.706-27; Luciana Melgaço Raciclan CPF nº 042.376.706-27; Geraldo José Vieira CPF nº 376.686.266-34 e Leila Maria Vieira, CPF não informado, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a GERALDO JOSÉ VIEIRA, CPF nº 376.686.266-34, ficando como depositário o próprio executado. Valor atualizado do débito em 30/09/2019: R\$22.625,46. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recomepe: R\$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 39,42. Recomepe: R\$ 2,34. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,08. Total: R\$ 54,84. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: DRS03827, código de segurança : 6487082783174488. Belo Vale, 06 de abril de 2021. A Oficial Substituta: Rosemere Josiane Azevedo



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BELO VALE**MATRÍCULA: 1600**
DATA: 30/12/1986
LIVRO 2 REGISTRO GERAL FICHA: 1**1600 - 30/12/1986**

Imóvel: Moreira. Santana do Paraopeba. Uma gleba de terras com a área de **12,51,00ha** (doze hectares e cinquenta e um ares), mais ou menos, situada no lugar denominado "**Moreira**", no distrito de Santana do Paraopeba, neste município, em comum com os herdeiros ou sucessores de Francisco Parreira Seabra e sua mulher e outros confrontando o comum da seguinte maneira: Começam numa cova à beira do córrego dos Moreiras, divisas de João Alves de Moura ou seus sucessores, daí, divisando com este em linha reta a outra cova, nas divisas de Luiz Gonzaga Parreiras, daí, prosseguindo com este, à beira do muro, divisas de Joaquim Antônio Teixeira, daí, divisando com este, por muro e espigão, até as divisas de Antônio Quintiliano Fernandes, daí, continuando com este por valo, até o córrego dos Moreiras, indo por este ao ponto inicial.

PROPRIETARIOS: GERALDO PARREIRAS SEABRA e sua mulher D. LUZIA PARREIRAS DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele fazendeiro e ela do lar, CPF nº 205.610.246-24, domiciliados e residentes neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 5.901, fls. 135 do livro 3-F, do Registro de Imóveis de Belo Vale. O referido é verdade e dou fé. Belo Vale, 30 de dezembro de 1986. O Oficial: a) José Vitarelli.

R-1-1600 - 30/12/1986

Nos termos da escritura de compra e venda datada de 21 de julho de 1986, lavrada as fls. 153 a 154v do livro nº 16 do cartório do oficial que a este subscreve, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **GERALDO JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 374.686.266-34, domiciliado e residente em Belo Horizonte, e o Sr. **TARCÍLIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF. nº 374.623.856-00, domiciliado e residente em Belo Horizonte, por compra feita ao Sr. GERALDO PARREIRAS SEABRA e sua mulher D. LUZIA PARREIRAS DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele fazendeiro e ela do lar, CPF nº 205.610.246-24, domiciliados e residentes neste município, pelo preço e quantia certa de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Belo Vale, 30 de dezembro de 1986. O oficial: a) José Vitarelli. Nada mais se continha no referido registro. O referido é verdade e dou fé. Belo Vale, 30 de dezembro de 1986. O oficial Digo. Belo Vale 30 de dezembro de 1986. O oficial: a) José Vitarelli.

AV-2-1600 - 04/10/2016 - Protocolo: 13941 - 30/09/2016

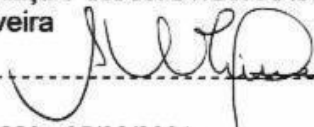
(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) Procede-se a esta averbação para constar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015, o ajuizamento, no Juízo da 10ª Vara Cível de Belo Horizonte, da Ação de Execução - Processo nº 0024.16.107.461-2, admitida pelo Juiz na data de 22/09/2016, considerado publicado o despacho em 27/09/2016, proposta pelo **EXEQUENTE:** NOVAES GIOVANNINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.953.623/0001-84, em face dos **EXECUTADOS:** GERALDO JOSÉ VIEIRA, CPF nº 374.686.266/34; LEILA MARIA VIEIRA, CTPS nº 91.168/S.0045; GERALDO DA SILVA VIEIRA, CPF nº 739.777.566/72; ALEXANDRA BASTOS CERQUEIRA VIEIRA, CPF nº 047.362.096/07; GABRIEL SANTANA VIEIRA, CPF nº 042.376.706/27 e LUCIANA MELGAÇO RACILAN, CPF nº 040.394.626/37, conforme Certidão Judicial emitida em 27 de setembro de 2016, pelo Escrivão Judicial Substituto, Moisés Sousa Carvalho, Valor da causa: R\$581.776,42. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 50,10. Recomepe: R\$ 3,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,70. Total: R\$ 69,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: AVV74744, código de segurança : 3623556641706368. Belo Vale, 04 de outubro de 2016. A Oficial: Sabrina Dias de Oliveira

AV-3-1600 - 07/02/2020 - Protocolo: 15318 - 22/01/2020

(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) Procede-se a esta averbação para constar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015, o ajuizamento, na Secretaria da Décima Terceira Vara Cível de Belo Horizonte/MG, da Ação de Execução - Processo nº

Continua no verso

5095865-94.2016.8.13.0024, admitida pelo Juiz na data de 30/05/2016, proposta pelos **EXEQUENTES**: CONSTANTINO MATIAS NOGUEIRA, CPF nº 074.574.486-91 e MANUEL MATIAS NOGUEIRA, CPF nº 074.574.306-44, em face dos **EXECUTADOS**: LEILA MARIA VIEIRA, CPF nº 032.063.706-98; TARCILIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 374.623.856-00; GERALDO JOSÉ VIEIRA, CPF nº 374.686.266-34; ELIZABETE HABIB MUNAYER, CPF nº 922.723.986-34, conforme Certidão Judicial emitida em 08 de janeiro de 2020, pelo Escrivão Judicial, Osvaldo Celso Moreira, Valor da causa: R\$276.755,48. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 12,36. Recomepe: R\$ 0,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10. Total: R\$ 17,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: CSU44520, código de segurança : 1638698473099845. Belo Vale, 07 de fevereiro de 2020. A Oficial: Sabrina Dias de Oliveira



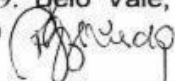
R-4-1600 - 06/04/2021 - Protocolo: 15880 - 05/03/2021

(PENHORA) Em cumprimento ao Termo de Penhora lavrado na CENTRASE, Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, pela Escrivã Judicial Maria de Fátima Magalhães Rocha e firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Daniel César Boaventura, extraído dos autos do processo nº 5124009-78.2016.8.13.0024 no qual figuram como Exequente: Reis Empreendimentos Ltda-ME CNPJ nº 02.994.816/0001-03 e Executados: Gabriel Santana Vieira-ME CNPJ nº 07.542.223/0001-20; Gabriel Santana Vieira CPF nº 042.376.706-27; Luciana Melgaço Raciclan CPF nº 042.376.706-27; Geraldo José Vieira CPF nº 376.686.266-34 e Leila Maria Vieira, CPF não informado, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a GERALDO JOSÉ VIEIRA, CPF nº 376.686.266-34, ficando como depositário o próprio executado. Valor atualizado do débito em 30/09/2019: R\$22.625,46. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recomepe: R\$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 39,42. Recomepe: R\$ 2,34. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,08. Total: R\$ 54,84. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: DRS03827, código de segurança : 6487082783174488. Belo Vale, 06 de abril de 2021. A Oficial Substituta: Rosemere Josiane Azevedo



R-5-1600 - 30/11/2021 - Protocolo: 16291 - 05/11/2021

(PENHORA) Conforme Termo de Penhora lavrado pela Escrivã Judicial Rebeca Costa Figueiredo Lara, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em cumprimento ao despacho ID nº 117973900, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo Judicial Eletrônico - PJE nº 5095865-94.2016.8.13.0024, no qual figuram como Exequentes: Constantino Matias Nogueira CPF nº 074.574.486-91 e Manuel Matias Nogueira CPF nº 074.574.306-44 e como Executados: Tarcílio Vieira da Silva, CPF nº 374.623.856-00; Geraldo José Vieira, CPF nº 376.686.266-34, e outros, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a GERALDO JOSÉ VIEIRA, CPF nº 376.686.266-34 e TARCÍLIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 374.623.856-00, ficando os mesmos nomeados como depositários do bem, devendo a penhora restringir-se ao valor do débito exequendo. Valor atualizado do débito em 03/02/2020: R\$461.991,33. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recomepe: R\$ 2,93. ISS: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Valor total: R\$ 70,21. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 19,71. Recomepe: R\$ 1,17. ISS: R\$ 0,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,54. Valor total: R\$ 28,41. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: EKY83621, código de segurança : 5760183422620449. Belo Vale, 30 de novembro de 2021. A Oficial Substituta: Rosemere Josiane Azevedo



R-6-1600 - 18/05/2022 - Protocolo: 16522 - 29/04/2022

(PENHORA) Em cumprimento ao Termo de Penhora e Depósito lavrado na Justiça de Primeira Instância - Secretaria da 12ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, por

Continua na ficha 2

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO VALE
SABRINA DIAS DE OLIVEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA: 1600

DATA: 30/12/1986
LIVRO 2 REGISTRO GERAL FICHA: 2

ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Jeferson Maria, extraído dos autos do processo nº 5093611-75.2021.8.13.0024 no qual figuram como Exequente: Banco do Brasil S.A CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e Executado: Geraldo José Vieira CPF nº 374.686.266-34, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como depositário o próprio executado. Valor do débito perfaz o montante de R\$430.858,42. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 58,98. Recompe: R\$ 3,54. ISS: R\$ 2,95. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,45. Valor total: R\$ 84,92. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 23,82. Recompe: R\$ 1,44. ISS: R\$ 1,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,92. Valor total: R\$ 34,38. . Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: FEX72882, código de segurança : 1929898564977194. Belo Vale, 18 de maio de 2022. A Oficial: Sabrina Dias de Oliveira

R-7-1600 - 27/02/2025 - Protocolo: 18233 - 14/02/2025

(PENHORA) Por determinação da MM. Juíza de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Cível - 3º JD - Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública de Belo Horizonte/MG, Dra. Livia Lúcia Oliveira Borba, promovo o presente registro para consignar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula conforme Termo de Penhora, expedido em 03/10/2024 pela Secretaria e subscrito por Seabra Junio Ferreira Santos - Gerente de Secretaria, extraído dos autos nº 5177643-42.2023.8.13.0024, no qual figuram na qualidade de **EXEQUENTE**: Rafael Fontes Sucupira, inscrito no CPF sob o nº 067.985.876-82 e na qualidade de **EXECUTADOS**: São Geraldo Agronegócios SA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.899.084/0001-24; Geraldo José Vieira, inscrito no CPF sob o nº 374.686.266-34 e Geraldo da Silva Vieira, inscrito no CPF sob o nº 739.777.566-72. Valor da dívida: R\$8.604,69. Dou fé. Ato: 4525, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 20,49. Recompe: R\$ 1,23. ISS: R\$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,78. Valor total: R\$ 29,52. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R\$ 110,52. Recompe: R\$ 6,60. ISS: R\$ 5,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,72. Valor total: R\$ 159,36. . Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0064040160, atribuição: Imóveis, localidade: Belo Vale. Nº selo de consulta: IAN84665, código de segurança : 7003228397919709. Belo Vale, 27 de fevereiro de 2025. A Oficial: Sabrina Dias de Oliveira